

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**

**Despacho n.º 30/SAEF/93**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director, José António Pinto Belo, como presidente, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Florêncio Paula da Silva, e o segundo-oficial, António Valentim da Silva Nogueira.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

**Despacho n.º 31/SAEF/93**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director dos Serviços, João Manuel Costa Antunes, ou seu substituto legal, como presidente, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Manuel Maria da Conceição Paiva, como vogal, e a chefe de secção, substituta, Ana Maria da Silva, como secretária.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

**Despacho n.º 32/SAEF/93**

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Marinha, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 200 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído aos Serviços de Marinha um fundo permanente de MOP 200 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo capitão-de-mar-e-guerra, João António Serra Rodeia, como presidente, e tendo como vogais o capitão-de-fragata, José Manuel Narciso de Sousa Henriques, o chefe do Serviço de Abastecimento, capitão-de-fragata, Carlos Eduardo

Teixeira Guerra, e o secretário-tesoureiro, capitão-tenente, Manuel António Lopes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

**Despacho n.º 33/SAEF/93**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Serviços de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 450 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção de Serviços de Justiça um fundo permanente de MOP 450 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director, Leonardo Luís de Matos, como presidente, tendo como vogais a chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira e Apoio Informático, Célia Maria Catarino Correia Martins, e o chefe do Sector de Gestão Administrativa e Financeira, Ivens Lopes Fazenda.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

**Despacho n.º 34/SAEF/93**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 200 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente de MOP 200 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pela directora dos Serviços, Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes, como presidente, e tendo como vogais o subdirector dos Serviços, licenciado Libânio Martins, o chefe da Divisão Administrativa, licenciado Vítor Manuel de Sá Franco, e o adjunto-técnico especialista, Elisa Lopes Paz Gonçalves Martins.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

**Despacho n.º 35/SAEF/93**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Tradução Jurídica, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete para a Tradução Jurídica um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo coordenador do Gabinete, dr. Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, pelo coordenador-adjunto, dr. Gonçalo de Amarante Xavier, e pelo chefe do Núcleo Administrativo, Laurinda Maria de Oliveira Simões.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

#### Despacho n.º 36/SAEF/93

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Serviço de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 250 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Serviço de Administração e Função Pública um fundo permanente de MOP 250 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director do SAFP, José Hermínio P. R. Rainha, como presidente, chefe da DAF, substituta, Lídia da Glória Filomena da Luz, e chefe de secção, substituta, Brígida Bento de Oliveira Machado.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

#### Despacho n.º 37/SAEF/93

Tomando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica;

Sob proposta do Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica, na importância de \$ 1 500 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 82/92/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

|             |                                       |                 |
|-------------|---------------------------------------|-----------------|
|             | <i>Despesas correntes</i>             |                 |
| 01-00-00-00 | Pessoal .....                         | \$ 1 094 700,00 |
| 01-01-00-00 | Remunerações certas e permanentes     |                 |
| 01-01-01-00 | Pessoal dos quadros aprovados por lei |                 |
| 01-01-01-01 | Vencimentos ou honorários .....       | \$ 252 000,00   |

|                |   |           |                     |
|----------------|---|-----------|---------------------|
| 01-01-01-02    | Prémio de antiguidade .....                         | \$        | —                   |
| 01-01-02-00    | Pessoal além do quadro                              |           |                     |
| 01-01-02-01    | Remunerações .....                                  | \$        | —                   |
| 01-01-02-02    | Prémio de antiguidade .....                         | \$        | —                   |
| 01-01-05-00    | Salários do pessoal eventual                        |           |                     |
| 01-01-05-01    | Salários .....                                      | \$        | 126 000,00          |
| 01-01-05-02    | Prémio de antiguidade .....                         | \$        | —                   |
| 01-01-06-00    | Duplicação de vencimentos .....                     | \$        | 395 850,00          |
| 01-01-07-00    | Gratificações certas e permanentes .....            | \$        | 15 750,00           |
| 01-01-09-00    | Subsídio de Natal .....                             | \$        | 86 975,00           |
| 01-01-10-00    | Subsídio de férias .....                            | \$        | 86 975,00           |
| 01-02-00-00    | Remunerações acessórias                             |           |                     |
| 01-02-03-00    | Horas extraordinárias                               |           |                     |
| 01-02-03-00-01 | Trabalho extraordinário .....                       | \$        | 50 000,00           |
| 01-02-05-00    | Senhas de presença .....                            | \$        | 1 500,00            |
| 01-02-06-00    | Subsídio de residência .....                        | \$        | 8 100,00            |
| 01-03-00-00    | Abonos em espécie                                   |           |                     |
| 01-03-01-00    | Telefones individuais .....                         | \$        | 720,00              |
| 01-05-00-00    | Previdência social                                  |           |                     |
| 01-05-01-00    | Subsídio de família .....                           | \$        | 5 130,00            |
| 01-05-02-00    | Abonos diversos — Previdencia social .....          | \$        | 18 600,00           |
| 01-06-00-00    | Compensação de encargos                             |           |                     |
| 01-06-03-00    | Deslocações — Compensação de encargos               |           |                     |
| 01-06-03-01    | Ajudas de custo de embarque ..                      | \$        | 11 000,00           |
| 01-06-03-02    | Ajudas de custo diárias .....                       | \$        | 35 100,00           |
| 01-06-03-03    | Outros abonos — Compensação de encargos .....       | \$        | 1 000,00            |
| 02-00-00-00    | <b>Bens e serviços .....</b>                        | <b>\$</b> | <b>405 300,00</b>   |
| 02-01-00-00    | Bens duradouros                                     |           |                     |
| 02-01-03-00    | Material de aquartelamento e alojamento .....       | \$        | 5 000,00            |
| 02-01-04-00    | Material de educação, cultura e recreio .....       | \$        | 40 000,00           |
| 02-01-07-00    | Equipamento de secretaria .....                     | \$        | 140 000,00          |
| 02-01-08-00    | Outros bens duradouros .....                        | \$        | 4 000,00            |
| 02-02-00-00    | Bens não duradouros                                 |           |                     |
| 02-02-02-00    | Combustíveis e lubrificantes ...                    | \$        | 20 000,00           |
| 02-02-04-00    | Consumos de secretaria .....                        | \$        | 60 000,00           |
| 02-02-07-00    | Outros bens não duradouros ....                     | \$        | 4 000,00            |
| 02-03-00-00    | Aquisição de serviços                               |           |                     |
| 02-03-02-00    | Encargos das instalações                            |           |                     |
| 02-03-02-01    | Energia eléctrica .....                             | \$        | 25 000,00           |
| 02-03-02-02    | Outros encargos das instalações .....               | \$        | 20 000,00           |
| 02-03-05-00    | Transportes e comunicações                          |           |                     |
| 02-03-05-03    | Outros encargos de transportes e comunicações ..... | \$        | 10 000,00           |
| 02-03-06-00    | Representação .....                                 | \$        | 30 000,00           |
| 02-03-07-00    | Publicidade e propaganda .....                      | \$        | 4 000,00            |
| 02-03-08-00    | Trabalhos especiais diversos ...                    | \$        | 40 000,00           |
| 02-03-09-00    | Encargos não especificados .....                    | \$        | 3 300,00            |
|                | <b>Total das despesas .....</b>                     | <b>\$</b> | <b>1 500 000,00</b> |

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.